



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E
SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1308 DE 28 DE AGOSTO DE 2008

Referenda ato administrativo praticado pela Presidência.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Srs. Ministros Milton de Moura França, Vice-Presidente, João Oreste Dalazen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa e Aloysio Corrêa da Veiga e o Ex.mo Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Otávio Brito Lopes,

RESOLVEU:

Referendar o ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 525, nos termos a seguir transcritos: "ATO.CIF. SEGPES. GDGSET.GP.Nº 525 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XI do artigo 35 do Regimento Interno, ad referendum do Órgão Especial, e tendo em vista o constante da Resolução Administrativa nº 833, de 7/2/2002, e do Processo Virtual nº 502.606/2008-2, RESOLVE - Alterar a Área/Especialidade de 2 (dois) cargos vagos de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta Corte, originários das vacâncias dos cargos ocupados por EULINA BRAGA AIRES e MARIA OZANA SENA SARAIVA, para Técnico Judiciário, Área Administrativa."

Brasília, 28 de agosto de 2008.

Ministro RIDER DE BRITO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho